

**COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO  
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026****FORMA: ELETRÔNICA****CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E BACKUP DO WEBSITE DO SAMAE DE JARAGUÁ DO SUL**

Este documento tem por finalidade analisar e registrar a verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente em seu art. 72, inciso V, por parte da empresa **GRC SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.797.462/0001-06**, no âmbito do procedimento de **Dispensa Eletrônica nº 012/2026**, promovida pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaraguá do Sul/SC.

A análise segue os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência do processo e na regulamentação local aplicável, especialmente o Decreto Municipal nº 19.330/2025, verificando o atendimento às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica por parte da proponente selecionada para a contratação.

Prevê o art. 72, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, junto ao processo de contratação direta, deverá ser comprovado pelo contratado o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...]

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; [...]

Ora, se em momento posterior à escolha do contratado deverá ser verificado o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, é requisito lógico que eles sejam requeridos e definidos em momento anterior à sua verificação, ou seja, no Termo de Referência.

Nesse sentido, dispõe Joel de Menezes Niebuhr :

Além do preço, com base no inciso V o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, é importante que a Administração Pública avalie as qualificações do futuro contratado, que deve ter habilidade para prestar o objeto do contrato, devendo a Administração Pública buscar elementos que retratem a experiência anterior dele. Não é lícito à Administração Pública, sob o argumento da dispensa e da inexigibilidade, agir imprudentemente, contratando alguém que não tenha aptidão para tanto. É fundamental cercar-se de cuidados e demandar do futuro contratado a comprovação das condições consideradas adequadas para o cumprimento das obrigações contratuais.

Os documentos a serem exigidos em habilitação nas licitações são tratados no Capítulo VI da Lei nº 14.133/2021, divididos, conforme artigo 62, em habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Ocorre que, de modo geral, em vistas das particularidades da contratação direta, a doutrina já entende serem aplicadas integralmente à contratação direta somente as habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista:

Conforme art. 62, há quatro tipos de habilitação: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira. Destas, a habilitação jurídica (art. 66) e a fiscal, social e trabalhista (art. 68) aplicam-se integralmente a contratações diretas. [...]

Quanto à habilitação técnica (art. 67), entretanto, em regra ela se mostra desnecessária em contratações diretas, sendo comumente substituída pela justificativa da razão de escolha do contratado do inciso VI deste artigo, embasada sempre na documentação julgada necessária para tanto. [...]

Já no que concerne à habilitação econômico-financeira, muitas vezes isso também pode ser considerado na própria escolha do contratado, ao ponto de eventual risco de inaptidão econômica se reduzir, já que a pessoa escolhida costuma ter alguma solidez.

Nesse contexto, nos exercícios de suas atribuições regulamentares, através do art. 15º, § 7º, o Decreto nº 19.330/2025 do Município de Jaraguá do Sul, dispôs como necessária para a contratação direta, salvo demonstração em contrário, apenas a documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista:

Art. 15º [...]

XI - justificativa da escolha, no caso de dispensa ou inexigibilidade, contendo:

- a) razão de escolha do contratado;
- b) justificativa do valor a ser contratado; e
- c) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, se for o caso.

[...]

§ 7º No processo de contratação direta, para fins de cumprimento do disposto na alínea "c", do inciso XI, do caput, somente será requerida a documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, exceto se demonstrada a necessidade de apresentação de outros documentos para a execução do objeto. [...]

Assim, para a contratação do objeto do Termo de Referência, exigir-se-á a comprovação, pelo contratado, de sua habilitação jurídica – de modo a demonstrar a capacidade do contratado exercer direitos e assumir obrigações – e fiscal, social, técnica e trabalhista – a fim de garantir o cumprimento de suas obrigações com a coletividade –, nos termos dos arts. 66, 68 e 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 desta Lei](#);

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do caput deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições: [...] IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Assim, dispondo o Termo de Referência, com pleno amparo legal, serem necessárias para a contratação do presente objeto o preenchimento da habilitação jurídica e fiscal, social e trabalhista do contratado, cumpre verificar se está demonstrado nos autos.

Acerca da habilitação jurídica, a comprovação de existência jurídica da pessoa prevista no art. 66 da Lei Federal n. 14.133/2021 encontra-se anexada nos autos.

Sobre a habilitação fiscal, social e trabalhista, prevista nos art. 63 e 68 da legislação licitatória, verifica-se que se encontram igualmente presentes nos autos do processo.

Por fim, para atendimento à qualificação técnica exigida no Aviso de Dispensa, constata-se apresentação de Atestados de Capacidade Técnica demonstrando prestação de serviço compatível ao objeto, com atendimento às necessidades da emissora dos atestados.

Diante do exposto, restando comprovado nos autos que a empresa **GRC SISTEMAS LTDA.** atende integralmente às exigências de habilitação definidas no Termo de Referência e no **Aviso de Dispensa nº 012/2026**, conforme preconizado pelos artigos 66, 67, 68 e 63, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e estando a documentação pertinente devidamente instruída no processo, atesta-se o cumprimento do requisito previsto no inciso V do art. 72 da referida norma legal. Assim, a empresa encontra-se formalmente habilitada para a execução do objeto contratado, garantindo-se a legalidade e regularidade da presente contratação direta.

Jaraguá do Sul/SC, 17 de fevereiro de 2026.

Enio Evandro Luchtenberg  
Agente de Contratação  
Portaria Samae nº 277/2025

|                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                 |                                          |                                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|--|
| Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais |  |                                                                                                 | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |                                                |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><br><div style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">31211981317</div>                                       |  | Código da Natureza Jurídica<br><br><div style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">2062</div> |                                          | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: GRC SISTEMAS LTDA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 MGP2100081505

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|            |               | 206              | 1    | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)                     |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

ALTO CAPARAO  
Local

26 Fevereiro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  

Data
Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

|                                                                                                                                                                                                                       |              |              |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|                                                                                                                                                                                                                       | □            | □            | □            | □            |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

|                                                                                                                                                                                                                       |              |              |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)<br><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.<br><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|                                                                                                                                                                                                                       | □            | □            | □            | □            |

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021. Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/253.233-2              | MGP2100081505                        | 25/02/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 711.869.136-49                   | TADEU HIPOLITO DA SILVA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Primeira Alteração Contratual da Sociedade Empresária GRC SISTEMAS LTDA-ME

**GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, [REDACTED] 26, [REDACTED] Francisco Sales Aguiar [REDACTED] ador Tadeu Hipólito da Silva [REDACTED] G, residente na [REDACTED]

**PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, [REDACTED] Praça da Matriz, [REDACTED] curador Tadeu Hipólito da [REDACTED] C MG, residente [REDACTED] icos componentes da sociedade empresária GRC Sistemas Ltda ME, CNPJ 11.797.462/0001-06, NIRE 31211981317, sito na Praça da Matriz 26, Loja 01, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000, resolvem efetuar a seguinte alteração:

1ª O objeto social: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. DESENVOLVIMENTO/CRIACAO DE INTERFACES PARA A INTERNET (WEB DESIGN). CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Face a alteração acima, ora se Consolida o Contrato Social como segue:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial GRC SISTEMAS LTDA-ME e com sede e domicílio na Praça da Matriz 26, Loja 01, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000 (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100(cem) cotas de valor nominal R\$1000,00 (mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

| Sócios                                       | Cotas | Valor        | Participação |
|----------------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| <b><u>GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER</u></b> | 50    | R\$50.000,00 | 50,0 %       |
| <b><u>PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS</u></b>     | 50    | R\$50.000,00 | 50,0 %       |

3ª O objeto social: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. DESENVOLVIMENTO/CRIACAO DE INTERFACES PARA A INTERNET (WEB DESIGN). CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.





4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade cabe a todos os sócios, com os poderes e atribuições de assinar, representar e requerer solidária ou não solidariamente e fazer o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A retirada pró-labore poderá ser realizada pelos sócios.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Os sócios poderão assinar isoladamente toda a documentação referente à sociedade.

15ª Fica eleito o foro da comarca de Manhumirim MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.



Alto Caparaó MG 09 de fevereiro 2021.

**GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER**

procurador Tadeu Hipólito da Silva

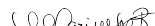
**PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS**

procurador Tadeu Hipólito da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021. Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/253.233-2              | MGP2100081505                        | 25/02/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
|                                  | TADEU HIPOLITO DA SILVA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Tadeu Hipólito da Silva, CPF [REDACTED] e [REDACTED], DECLARO sob as penas da lei penal e sem prejuízo de sanções administrativas e cíveis =, que este(s) documento(s) é(são) autêntico(s) e condiz com o original.

- 1- Procuração partes 1 e 2.
- 2- RG

Manhumirim MG 08 07 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021. Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/253.233-2              | MGP2100081505                        | 25/02/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
|                                  | TADEU HIPOLITO DA SILVA |

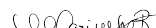


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021. Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/12



## PROCURAÇÃO PÚBLICA

### OUTORGANTE (s):

**PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, [REDACTED]

**GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, [REDACTED]

GRC SISTEMAS LTDA – ME, CNPJ 11797462/0001-06 e NIRE 31211981317, sito na Praça da Matriz 26, loja 01, Centro, Alto Caparaó MG, CEP 36979-000.

### OUTORGADO:

Tadeu Hipólito da Silva, brasileiro, Contador, separado judicialmente, [REDACTED] n MG, CEP 36.970-000.

Por este instrumento, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, o ato de alteração da sociedade empresária GRC SISTEMAS LTDA - ME, assinando o documento de alteração contratual com as seguintes alterações: atividades econômicas e demais documentos necessários, em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 do administrador, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Alto Caparaó, 09 de Fevereiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS

  
\_\_\_\_\_  
GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021. Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/253.233-2              | MGP2100081505                        | 25/02/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
|                                  | TADEU HIPOLITO DA SILVA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRC SISTEMAS LTDA, de NIRE 3121198131-7 e protocolado sob o número 21/253.233-2 em 25/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8399196, em 01/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s) |                         |
|--------------|-------------------------|
| CPF          | Nome                    |
|              | TADEU HIPOLITO DA SILVA |

### Documento Principal

| Assinante(s) |                         |
|--------------|-------------------------|
| CPF          | Nome                    |
|              | TADEU HIPOLITO DA SILVA |

### Anexo

| Assinante(s) |                         |
|--------------|-------------------------|
| CPF          | Nome                    |
|              | TADEU HIPOLITO DA SILVA |

### Anexo

| Assinante(s) |                         |
|--------------|-------------------------|
| CPF          | Nome                    |
|              | TADEU HIPOLITO DA SILVA |

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 01/03/2021, às 16:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 21/253.233-2.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
|                                  | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 01 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8399196 em 01/03/2021 da Empresa GRC SISTEMAS LTDA, Nire 31211981317 e protocolo 212532332 - 25/02/2021. Autenticação: 968A8EAD313F14D9EDA3D78E8B9E202686A36E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.233-2 e o código de segurança XNM1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 12/12





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.797.462/0001-06</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>09/04/2010</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GRC SISTEMAS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes</b><br><b>62.01-5-02 - Web design (Dispensada *)</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b><br><b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>PC DA MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br><b>26</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>LOJA 01</b>         |
| CEP<br><b>36.979-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>ALTO CAPARAO</b>      |
| UF<br><b>MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>TADDEU@HOTMAIL.COM</b>    |                                       |
| TELEFONE<br><b>(33) 8866-0452</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/04/2010</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **11:53:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRC SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ: 11.797.462/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:51:25 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2026.

Código de controle da certidão: **991A.FC0C.3A04.F6A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.797.462/0001-06  
**Razão Social:** GRC SISTEMAS LTDA  
**Endereço:** PRA DA MATRIZ 26 LOJA 01 / CENTRO / ALTO CAPARAO / MG / 36979-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2026 a 06/03/2026

**Certificação Número:** 2026020506301797526452

Informação obtida em 12/02/2026 13:40:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRC SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.797.462/0001-06

Certidão nº: 51958265/2025

Expedição: 04/09/2025, às 15:52:14

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRC SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.797.462/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001578636.00-24

CPF/CNPJ: 11.797.462/0001-06

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRC SISTEMAS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 09/04/2010

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 09/04/2010

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36979000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: ALTO CAPARAO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: PRAÇA DA MATRIZ

NUMERO: 26

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 01

EMITIDO EM

08/01/2026 10:03:55





ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

**Alvará: 8/2026**

**C. M. 543202**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

543202 GRC SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 11.797.462/0001-06

**ENDEREÇO**

Logradouro: Rua PRAÇA DA MATRIZ, LOJA 01 Número: 26  
Complemento: LOJA 01 CEP: 36979-000  
Bairro: Centro  
Cidade: Alto Caparaó UF: MG

**ATIVIDADE**

Atividade: 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
Atividade: 1813001 - Impressão de material para uso publicitário  
Atividade: 1813099 - Impressão de material para outros usos  
Atividade: 2091600 - Fabricação de adesivos e selantes  
Atividade: 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Emitido em: 13/02/2026

VÁLIDO ATÉ 26/02/2027

RUDSON GOMES DE  
OLIVEIRA:06181957  
693

Assinado de forma digital  
por RUDSON GOMES DE  
OLIVEIRA:06181957693  
Dados: 2026.02.13 12:30:34  
-03'00'

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**GERÊNCIA DE RECEITAS**

NÚMERO

8

VALIDADE

30/03/2026

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ECONÔMICO**

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRC SISTEMAS LTDA – CNPJ: 11.797.462/0001-06

AVISO

NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA.

COMPROVAÇÃO JUNTO A

SETOR TRIBUTARIO FISCAL

FINALIDADE

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, mesmo que compreendidas no período desta certidão, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ.

INSCRIÇÃO

543202 - GRC SISTEMAS LTDA

ENDEREÇO DO ECONÔMICO

RUA PRAÇA DA MATRIZ, LOJA 01 Nº 26, BAIRRO: CENTRO - CEP: 36979-000

Alto Caparaó (MG), Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026.

**RUDSON GOMES DE**  
**OLIVEIRA:06181957693**

Assinado de forma digital por RUDSON  
GOMES DE OLIVEIRA:06181957693  
Dados: 2026.01.29 12:40:59 -03'00'

**RUDSON GOMES DE OLIVEIRA**



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
19/01/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
19/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRC SISTEMAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001578636.00-24

CNPJ/CPF: 11.797.462/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRAÇA DA MATRIZ

NÚMERO: 26

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36979000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALTO CAPARAO

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000957236731

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**  
**ANEXO IV - DECLARAÇÃO ÚNICA DE CONFORMIDADE E HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **GRC SISTEMAS LTDA**, com sede à Praça da Matriz, 26 - Loja 01, Alto Caparaó, MG, inscrita no CNPJ n. 11.797.462/0001-06 e com Inscrição Estadual n. 001578636.00324 neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Philippe Batalha de Campos** portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED], **DECLARA, para fins de habilitação:**

1. Não existem fatos impeditivos à sua habilitação, estando a empresa em plena regularidade para contratar com a Administração Pública, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar, de forma imediata, qualquer fato superveniente que venha a comprometer essa regularidade ou que possa impedir sua habilitação ou contratação, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Detém pleno conhecimento do objeto licitado, bem como dos termos constantes no Aviso de Dispensa, no Termo de Referência, em seus Anexos e Regulamentos, declarando possuir condições técnicas, operacionais e legais para atender integralmente às exigências estabelecidas, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação;

3. Tem plena ciência de que todas as transações realizadas em seu nome no sistema eletrônico de licitações públicas utilizado para o certame correspondente ao Aviso de Dispensa são de sua inteira responsabilidade, reconhecendo como firmes e verdadeiros todos os atos praticados no referido sistema, por meio de sua chave de acesso e senha, incluindo propostas, lances, declarações, manifestações e demais atos;

4. Cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

5. Cumpre integralmente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme Decreto Federal nº 4.358/2002 e Lei nº 9.854/1999;

6. Nos últimos 5 (cinco) anos, não houve qualquer condenação judicial, com trânsito em julgado, contra esta empresa por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, ou contratação de ado-lescentes em desacordo com a legislação trabalhista;

7. Não possui qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, tampouco com agente público que atue na licitação, fiscalização ou gestão do contrato, nem com seus cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos da legislação vigente.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

**Alto Caparaó, 16 de fevereiro de 2026.**

PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS [REDACTED]  
Assinado de forma digital por PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS  
Dados: 2026.02.16 14:25:00 -03'00'

**Philippe Batalha de Campos**  
Representante Legal da Empresa  
CPF: [REDACTED]



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTO** para fins de comprovação que a Empresa **GRC SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.797.462.0001-06 com sede na Praça da Matriz, Nº 26, Loja 01, Bairro Centro, Alto Caparaó - MG, CEP: 36.979-000, representada legalmente pelo Senhor **Philippe Batalha de Campos** brasileiro, empresário, inscrito [REDACTED] presta serviços de forma **satisfatória**, demonstrando **excelente capacidade técnica** no fornecimento de serviços, tais como:

- Desenvolvimento de Website responsivo;
- Hospedagem na internet pública;
- Backups de segurança;
- Antivírus;
- Transferência de arquivos ilimitada;
- Atendimento às exigências do Ministério Público;
- E-mails Institucionais;
- Backup de arquivos;
- Suporte técnico, treinamento de pessoal, manutenção, atualização de conteúdo e alimentação do Website.

**ATESTO** também que toda a equipe da GRC SISTEMAS LTDA é **preparada e capacitada** para oferecer um **trabalho de excelência**, suprimindo assim toda a demanda exigida para que o site institucional deste Órgão Público funcione de maneira satisfatória, profissional e respeitando as exigências do Ministério Público. Todas as demandas são respondidas de forma **rápida e eficaz** e até a presente data nada consta que a desabone.

Por ser verdade, assino o presente.

Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO LEVI  
BIZERRIL

DAMASCENO: [REDACTED]

[REDACTED]

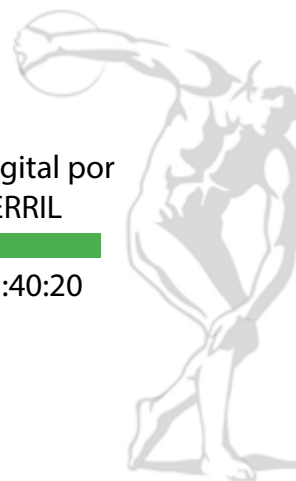
Assinado de forma digital por  
FRANCISCO LEVI BIZERRIL

DAMASCENO: [REDACTED]

Dados: 2024.11.25 15:40:20  
-03'00'

**FRANCISCO LEVI BIZERRIL DAMASCENO**

**FISCAL DE CONTRATOS DO CREF5/CE**







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

Site: [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTO**, para fins de comprovação, que a Empresa **GRC SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.797.462.0001-06** com sede na **Praça da Matriz, Nº 26, Loja 01, Bairro Centro, Alto Caparaó - MG, CEP: 36.979-000**, representada legalmente pelo Senhor **Philippe Batalha de Campos** brasileiro empresário, inscrito no CPF n.º [REDACTED] presta serviços para este Órgão Público de forma satisfatória, nada tendo que a desabone.

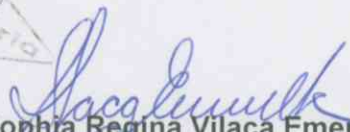
**ATESTAMOS** também que toda a equipe da GRC SISTEMAS LTDA é preparada e capacitada para oferecer um trabalho de excelência, suprimindo assim toda a demanda exigida para que o site institucional da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó funcione de maneira satisfatória e respeitando as exigências do Ministério Público. Em mais de cinco anos trabalhando em parceria, sempre atendeu a todas as solicitações de forma rápida e eficaz.

Nosso último contrato com a referida empresa é o de **Nº 47/2024**, assinado em 23 de julho de 2024 que tem como Processo Licitatório o de **Nº 027/2024** e Dispensa **Nº 020/202**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEB DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ COM LAYOUT EXCLUSIVO; MIGRAÇÃO DE CONTAS DE E-MAILS, MIGRAÇÃO DE CONTEÚDO, CAPTAÇÃO, INSERÇÃO E TRATAMENTO DOS DADOS INICIAIS PARA O SISTEMA; LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE HOSPEDAGEM; TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS MÓDULOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA; CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE E-MAIL CORPORATIVO; LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTAS PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS ONLINE; MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA, SERVIDOR E WEBMAILS; SERVIÇO DE DESIGN GRÁFICO PARA CRIAÇÃO DE BANNERS PARA O SITE E MÍDIAS SOCIAIS; SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E INSERÇÃO DE CONTEÚDO CONTÍNUO.

Alto Caparaó/ MG, 15 de agosto de 2025

Cartório

  
**Sophia Regina Vilaça Emerick**  
Pregoeira/ Presidente da CPL

**Dados do Responsável pela assinatura do Atestado:**

CPF: 003534876-35

E-mail: [licitação@altocaparao.mg.gov.br](mailto:licitação@altocaparao.mg.gov.br)

Telefone: (32) 984112604

Endereço: Rua Diolindo Agenor Cardoso, 18 – Serra Monte – Alto Caparaó/MG







## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |                                          |                                    |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | GRC SISTEMAS LTDA                                                   |                                          |                                    |                    |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                       |                                          |                                    |                    |
| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                            | Data de Início de Atividade              |                                    |                    |
| 11.797.462/0001-06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09/04/2010                                                          | 15/04/2010                               |                                    |                    |
| Endereço Completo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                                          |                                    |                    |
| PRACA DA MATRIZ 26 LOJA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 36979-000 - ALTO CAPARAO/MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                                          |                                    |                    |
| Objeto Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                          |                                    |                    |
| TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. DESENVOLVIMENTO/CAICAO DE INTERFACES PARA A INTERNET (WEB DESIGN). CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO |                                                                     |                                          |                                    |                    |
| Capital Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 100.000,00                                                      | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração                   |                    |
| CEM MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     | (Lei Complementar nº 123, de 2006)       |                                    |                    |
| Capital Integralizado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 100.000,00                                                      | MICRO EMPRESA                            | INDETERMINADO                      |                    |
| CEM MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                                          |                                    |                    |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                          |                                    |                    |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nome                                                                | Participação no Capital                  | Espécie de Sócio/<br>Administrador | Término do Mandato |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER                                      | R\$ 50.000,00                            | SÓCIO /<br>ADMINISTRADOR           | xxxxxxx            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS                                          | R\$ 50.000,00                            | SÓCIO /<br>ADMINISTRADOR           | xxxxxxx            |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                     |                                          |                                    |                    |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nome                                                                |                                          |                                    | Término do Mandato |
| xxxxxxx                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | xxxxxxx                                                             |                                          |                                    | xxxxxxx            |
| Situação: ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     | Status: xxxxxxxx                         |                                    |                    |
| Último Arquivamento: 01/03/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     | Número: 8399196                          |                                    |                    |
| Ato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 002 - ALTERACAO                                                     |                                          |                                    |                    |
| Evento(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |                                          |                                    |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |                                          |                                    |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)                      |                                          |                                    |                    |
| NADA MAIS#                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                                          |                                    |                    |

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2025 12:28

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



25/815.459-4

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003599509 e visualize a certidão)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRC SISTEMAS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.797.462/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:15:04 do dia 16/02/2026 , com validade até o dia 18/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AsHq86hib5xQc5UWibEY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

|                           |                          |               |
|---------------------------|--------------------------|---------------|
| CNPJ                      | Razão Social             | Nome Fantasia |
| <b>11.797.462/0001-06</b> | <b>GRC SISTEMAS LTDA</b> | <b>-</b>      |

|               |                    |
|---------------|--------------------|
| Situação      | Situação Cadastral |
| <b>Idoneo</b> | <b>Credenciado</b> |

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/02/2026 15:14:25

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRC SISTEMAS LTDA**  
CNPJ: **11.797.462/0001-06**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.